PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.° 157, DE 2025.

Concede a honraria Título de “Amigo de Marabá”, a Sra. **ELEUZA SOUSA DE ASSUNÇÃO VIEIRA**, em homenagem ao Dia da Bíblia.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de “Amigo de Marabá” a Sra. Eleuza Sousa de Assunção Vieira, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados para a sociedade de Marabá/PA.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene do Dia da Bíblia, na Câmara Municipal de Marabá, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publica

Câmara Municipal de Marabá, em 06 de novembro de 2025.

Maria Cristina Coimbra Mutran

Vereadora – MDB

Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Nascida em Piracuruca, no Piauí, e criada em Piripiri, a Sra. Eleuza Sousa de Assunção Vieira trouxe desde a infância valores sólidos de fé, amor familiar e compromisso com o próximo. Em 1983, mudou-se para Marabá, acompanhada de seus tios, Evangelista e Carlota, cuja convivência reforçou princípios de solidariedade e espiritualidade que norteiam sua vida.

Integrante de família profundamente católica, participou ativamente da vida pastoral, atuando na catequese, preparação para a Primeira Eucaristia e em grupos de jovens, consolidando uma trajetória marcada pelo serviço comunitário.

Casada com Antônio Alves Vieira, é mãe de João Henrique, Ana Eduarda e Kayo Emanoel, este último portador da Síndrome de Down, e avó de Luan Manoel e João Pedro, fortalecendo os laços familiares guiados pelo amor e pela fé.

Pedagoga por formação, atuou como professora por 32 anos, dedicando-se à formação humana e cidadã de inúmeras crianças e adolescentes. Ao longo de sua vida, participou de movimentos sociais, sindicatos de professores e associações de moradores, sempre em defesa do bem comum.

Atualmente, dedica-se integralmente aos trabalhos pastorais e sociais da Igreja Católica, com destaque para a Pastoral da Pessoa Idosa e a Pastoral Social, realizando visitas, campanhas solidárias e ações de acolhimento a famílias em vulnerabilidade.

Sua trajetória é exemplo de fé, solidariedade e amor ao próximo, tornando justa e merecida a concessão do Título de “Amigo de Marabá”, em reconhecimento à sua contribuição para a espiritualidade e para o fortalecimento da comunidade marabaense.

Câmara Municipal de Marabá, em 06 de novembro de 2025.



Maria Cristina Coimbra Mutran

Vereadora – CMM